

O RECOHECIMENTO DOS DIREITOS DA MULHER COM ENFOQUE NA LEI MARIA DA PENHA

Por: Juliana Ulian Leite

Este estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica e descritiva sobre o reconhecimento dos direitos da mulher com enfoque na Lei nº. 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha. No que diz respeito ao tema específico do reconhecimento dos direitos da mulher buscamos demonstrar em linhas gerais a trajetória dos movimentos feministas ao longo da história, bem como a luta no para fazerem valer seus direitos, passando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, pelas Convenções ratificadas pelo Estado Brasileiro que se referem especificamente à promoção e defesa dos direitos da mulher e por fim pelas inovações trazidas pela Lei Maria da Penha, que é considerada uma das maiores conquistas feministas da atualidade. Neste contexto é trazida à legislação pertinente ao assunto, demonstrando a importância dos movimentos feministas na luta pelo reconhecimento dos direitos da mulher, destacando o direito a uma vida livre de violência e a tentativa de se construir uma sociedade igualitária, mas que acima de tudo respeite as diferenças de cada indivíduo.

PALAVRAS CHAVE: Feminismo, direitos humanos, violência.